



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

,

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia treze de abril de dois mil e vinte e um.

Aos treze dias do mês de abril do corrente ano, realizou-se, às 10h30 na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário, o Edil Alexandre Barreto realizou a chamada regimental constando a presença dos demais vereadores. A Presidência, por sua vez, retirou do expediente, por decisão unânime, todas as proposituras, com exceção do Projeto de Lei nº 042/21 de autoria do Chefe do Executivo, dispendo sobre alteração na Lei nº 1.915/14 referente a celebração de convênio com a Colônia de Pescadores Z-5 e Associação da Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo-AREMAC. Após leitura na íntegra do Projeto, a sessão foi interrompida por alguns instantes para emissão dos pareceres. Retornando aos trabalhos, a Presidência submeteu à discussão, o Projeto acima citado, o qual sofre três emendas retiradas pelos autores. Para discutir, usou da palavra o Sr. Mário Sergio, ressaltando que apesar da intenção do Executivo em mudar o Projeto a posteriori, não seria favorável ao mesmo. Que segundo o Prefeito, o Projeto não poderia ser mudado devido a existência do termo de ajuste de conduta, mas se mostrou solidário aos caiqueiros. Lamentou a desunião da classe, além de frisar que as medidas deveriam ser mudadas para inclusão de todos os interessados, sem distinção de localidade, haja visto que as futuras gerações que residem nos distritos poderiam ser apedrejadas caso pescassem na Praia grande. A Presidência informou aos presentes que o Executivo estava adequando o estabelecido no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Decreto, ao Termo de Ajuste de Conduta, celebrado em 2018 entre a Cônia de Pescadores e a AREMAC. Frisou também que a Câmara estava solícita ao diálogo, uma vez que existiam várias possibilidades de compensação aos caiqueiros que não estavam inseridos no Projeto. Após discussão, o Projeto em questão foi aprovado por maioria, observando-se os votos contrários dos Vereadores Juliano felizardo e Mario Sergio. Posteriormente, não havendo oradores inscritos para o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia quinze de abril em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, treze de abril de dois mil e vinte e um.

Angelo de Macedo Alves

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro